



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.869/2024

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.644/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **PENHA LÚCIA DE RESENDE AVELAR** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** que deverá ser gozada do dia 18/03/2024 à 16/04/2024, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 à 12/02/2018.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Santo Antônio do Amparo/MG, 01º de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.04.01 16:33:42 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

